



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100496-14.2019.5.01.0262
RECLAMANTE: DANIEL JUNIOR MACHADO
RECLAMADO: BAR E MERCEARIA LESSA LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7614476

Destinatário: JOAO CARLOS RODRIGUES

Certifico que, em cumprimento ao mandado, realizei a penhora e avaliação determinada. Não encontrei o executado, razão pela qual não o nomeei depositário, nem dei ciência da penhora. Segue em anexo auto de penhora e avaliação.

Maricá, 02 de maio de 2026

LIVIA MARIA REIS SALGADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LIVIA MARIA REIS SALGADO, em 02/05/2026, às 14:44:53 - bce0b83
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26050214440737000000261048816?instancia=1>
Número do processo: 0100496-14.2019.5.01.0262
Número do documento: 26050214440737000000261048816



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100496-14.2019.5.01.0262

2ª VT/SG

Em 28 de abril de 2026, na Estrada de Itaipuaçu, Área A 11, Inoã, Maricá/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz da 02ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, na execução movida por Daniel Junior Machado em face de Bar e Merceria Lessa Ltda ME e outros 2), para cobrança da dívida de R\$ 269.739,96, procedi à penhora e à avaliação a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
1 – Imóvel matrícula 60.672: Área A 11, com área de 480 m²; medindo 12 metros de frente para Estrada de Itaipuaçu - Inoã; 12 metros de fundos com a área A 34; 40 metros em ambos os lados, pelo lado direito pela área A 12 e pelo esquerdo para área A 10. Coordenadas geográficas : -22°54'44" -42°56'33" 	
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 250.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no
mandado.

Livia Maria Reis Salgado
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

XX

Livia Maria Reis Salgado
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

XX

Livia Maria Reis Salgado
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 02ª Vara do Trabalho de São Gonçalo.

Livia Maria Reis Salgado

Oficial de Justiça Avaliador

